



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Editais de Leilão Judicial Unificado

3ª Vara do Trabalho de Santos/SP

Processo nº 1000263-09.2016.5.02.0443

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 12:16 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ULISSES AGOSTINHO DOS SANTOS, CPF 281.957.518-81, autor, e ANDERSON GODOY DA SILVA – ME, CNPJ 13.849.924/0001-09 e ANDERSON GODOY DA SILVA, CPF 249.358.178-44, réus, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Imóvel MATRÍCULA nº 49.376 do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente/SP. INSCRIÇÃO FISCAL nº 35-00422-0596-00117-000 da Prefeitura do Município de São Vicente/SP. DESCRIÇÃO: o PRÉDIO RESIDENCIAL e seu TERRENO, situados à Rua da Imprensa, nº 117, no município e comarca de São Vicente/SP, sendo o prédio térreo contendo as seguintes acomodações: 02 dormitórios, sala, cozinha, circulação, "W.C." e abrigo para auto, encerrando a área total construída de 75,35m²; o terreno mede 5,00m de frente para a Rua da Imprensa, por 30,75m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área total de 153,75m², confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com a casa nº 111, com a qual é geminada e tem meação de paredes e muros, do lado direito e na mesma posição confronta com o lote nº 20, e nos fundos faz divisa com parte do lote nº 17. OBSERVAÇÕES: 1) Imóvel com débitos de IPTU no importe de R\$ 3.378,55 atualizado até 06/05/2021; 2) Imóvel objeto de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, com saldo devedor no importe de R\$ 199.094,19 atualizado até 25/05/2021, sendo que o contrato prevê quitação em 420 prestações mensais e pagamento iniciado em 30/05/2015 (os efeitos da arrematação no caso de hipoteca e alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo do processo, nos termos do art. 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020); 3) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

(art. 1º, § 8º do referido provimento). Imóvel avaliado em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Local dos bens: Rua da Imprensa, nº 117, Vila Matei Bei, São Vicente/SP.

Total da avaliação: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil

Comissão do Leiloeiro: 5%.